



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 1126/2024 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

3010179 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	7.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	29.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00 / 15440000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.000,00	0,00
Total por Ação:	68.000,00	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00	68.000,00

3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REEQUIPAMENTO E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 / 16210000 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	0,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
2.143 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00	320.000,00

3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.071 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00

3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	12.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	12.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	467.000,00	467.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Tesoureiro
CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.888.675-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 1126/2024 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.1.90.11.00 / 15410000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	5.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.157 - GESTÃO DAS AÇÕES INC. FIN. DESEMPENHO / NASF		
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00	80.000,00
3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.120 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00	50.000,00
Total Geral:		230.000,00	230.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Tesoureiro
CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.888.675-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 1126/2024 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	895.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	560.000,00
3.3.90.37.00 / 15400000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	180.000,00
Total por Ação:	895.000,00	895.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	895.000,00	895.000,00

3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL	6.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI'	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
2.120 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 16610000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00

2.121 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

3.3.50.41.00 / 16600000 - CONTRIBUICOES	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 16690000 - DIARIAS CIVIL	3.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00	39.000,00

Total Geral:	954.000,00	954.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Tesoureiro
CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.888.675-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2024 de 19 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO			
3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			30.000,00
3.3.90.93.00 / 15440000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			110.000,00
	Total por Ação:		140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		140.000,00
3070177 - SECRETARIA DE SAUDE			
2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA			
1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES			362.000,00
	Total por Ação:		362.000,00
1.020 - CONSTRUCAO DE PRACAS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES			115.000,00
	Total por Ação:		115.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		477.000,00
3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.028 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS			
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 639.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	382.000,00
Total por Ação:	382.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	382.000,00

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 15410000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
Total por Ação:	91.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00

3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.37.00 / 15001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.157 - GESTÃO DAS AÇÕES INC. FIN. DESEMPENHO / NASF

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00

3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Anulado: 639.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO

Tesoureiro

CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 020.888.675-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2024 de 19 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 15690000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

3060182 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONOMICO

2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

2.021 - CONSORCIADO CIVALERG

3.1.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.500,00
Total por Ação:	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00

3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.028 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 89.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.500,00
Total por Ação:	86.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.500,00

3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

2.074 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Anulado: 89.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Tesoureiro
CPF: 038.632.175-27

MICHAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.888.675-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2024 de 19 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3010179 - GABINETE DO PREFEITO			
2.010 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
2.014 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS			
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
1.031 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15710000 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO			
3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGACOES PATRONAIS			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		110.000,00
3070177 - SECRETARIA DE SAUDE			
2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00
	Total por Ação:		14.000,00
2.143 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00

3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

2.121 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 16610000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 204.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.33.00 / 15400000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 100.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total por Ação: 105.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 119.000,00

3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.1.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado:	204.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO

Tesoureiro

CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 020.888.675-38